

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COVEIRO


Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA** o candidato abaixo aprovado no Processo Seletivo Edital 005/2019, para que no prazo improrrogável estabelecido neste edital, apresente o documento relacionado no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019 e discriminados no Anexo I deste Edital de convocação, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887 – Centro – Rio Bananal, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 15/01/2020 à 17/01/2020 das 13h00m às 17h00m, com vista ao preenchimento das vagas discriminadas no Anexo II.

CARGO: COVEIRO			
Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato (a)	Pontuação
1º	03	VITOR JOSE DE ALMEIDA BORGES	1
Contrato até 20/12/2020 a) Substituição do coveiro José Maria Borges que se aposentou. O Concurso 001/2015 vigente não contemplou o cargo de Coveiro. A Administração iniciou processo para realização do novo concurso.			

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 14 de janeiro de 2020.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.

Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração
Prefeitura de Rio Bananal/ES